

Registre-se e Publique-se

Erechim, 22 de Setembro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Mun. de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:EE44A0D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 20/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para realizar readequação da praça Ernesto Todeschini localizada na esquina da rua José Duran Abal no Bairro Jabuticabal, através da Secretaria Municipal de Planejamento com recursos não Vinculados de Impostos. Recebimento e abertura: **13/10/2023** às **08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 22 de setembro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Aline Paula Scussel

Código Identificador:17373292

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL 152/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Aquisição de diversos itens de cama, mesa, banho, higiene e utilidades, por Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender necessidades em caso de urgência, catástrofes naturais entre outros, através da Secretaria de Assistência Social, com Recursos não Vinculados de Impostos, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas: **1) NOSSAL E COLET LTDA**, no valor estimado de R\$29.530,00 **2) ZIKALIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, no valor estimado de R\$10.390,00 **3) BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, no valor estimado de R\$19.440,00, **4) RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, no valor estimado de R\$ 121.700,00, **5) THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER**, no valor estimado de R\$ 12.270,00. **6) OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, no valor total estimado de R\$ 130.000,00. A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 22 de setembro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Aline Paula Scussel

Código Identificador:DDB19E93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 07/2023 - COMAS**

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Aprovação dos planos de ação para adesão ao FEAS 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS – Erechim, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a lei Municipal nº 2.714 de 24 de Agosto de 1995, em Reunião Ordinária realizada em 19 de setembro de 2023, conforme ata nº 08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade os planos de ação para adesão aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2023.

Erechim, 19 de setembro de 2023.

JOANA SILVIA MATTIA DEBASTIANI

Presidente do COMAS

Publicado por:

Miriam de Lourdes Flach

Código Identificador:5385EF1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2023 - CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE
DEPENDÊNCIA QUÍMICA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023.

**COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021
MENOR PREÇO GLOBAL**

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público a Dispensa de Licitação de nº 39/2023, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	28/09/2023
Referência de horário:	Até as 17:30 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em tratamento para dependência química, garantindo o atendimento a pacientes que sofrem com transtornos pelo abuso de substâncias psicoativas e doenças relacionadas.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2061

Elemento de Despesa: 33903900.00

**PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@pmernestina.rs.gov.br preferencialmente **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA.**

Habilitação Jurídica e Fiscal e Trabalhista:

3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);

3.2.2 Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);

3.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3.2.4 Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunto com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;

Certidão que prove a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Declaração que não emprega menor.

4. Proposta de Preço/Cotação:

4.1 A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado;

4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;

4.4. Considerar-se-á como valor de referência o orçamento de menor valor.

4.5. Validade da proposta 60 dias.

5. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:

5.1. A contratada deverá assegurar aos beneficiários da contratante todos os recursos materiais e humanos disponíveis para um atendimento de acordo com a legislação e normas que regulamentam a matéria.

5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 14, 20, 21, 22, 23, 24, e 25, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.3. Atender prontamente a quaisquer solicitações da Administração e, ainda, manter atualizado seus dados cadastrais tais como responsáveis técnicos e administrativos, especialidades e corpo clínico contratado, dados bancários, endereço postal, endereço eletrônico, telefones, etc.

5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

5.6. Acusar o recebimento da Nota de Empenho.

5.7. Informar a contratante, com antecedência mínima de 30 dias, por escrito, caso necessite interromper o atendimento por qualquer motivo, esclarecendo o período da interrupção, devendo a justificativa ter a anuência da contratante.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento ocorrerá mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada de laudo médico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 22 de setembro de 2023.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:1A378814

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
21/2023 PROCESSO Nº 111/2023.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: KARINE RORATO

OBJETO: Repasse a médica conveniada o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para suprir as necessidades de moradia, água, luz, alimentação, combustível, transporte e internet conforme Termo de Adesão do Programa Mais Médicos para o Brasil.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: 48 meses.

LEONIR KOCHÉ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:B4B6DEBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 PROCESSO
Nº 111/2023.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: KARINE RORATO

OBJETO: Repasse a médica conveniada o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para suprir as necessidades de moradia, água, luz, alimentação, combustível, transporte e internet conforme Termo de Adesão do Programa Mais Médicos para o Brasil.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: 48 meses.

LEONIR KOCHÉ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:68BBB7C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 102/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO, EQUIPADO COM MICRO PROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO PARA BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT, SEGUIDO DE RECARGAS MENSAIS NOS CARTÕES.

A Diretora-Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, no uso da sua competência legal, com fundamento no artigo 49, caput da Lei n.º 8.666/93, considerando os apontamentos recebidos, o parecer da Assessoria Jurídica e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo supra mencionado, **decide:** revogar o presente certame, frente aos apontamentos do